

HOMICÍDIOS NO RIO GRANDE DO NORTE E SUA RELAÇÃO COM A PANDEMIA DO COVID-19.

HOMICIDES IN RIO GRANDE DO NORTE AND THEIR RELATIONSHIP WITH THE COVID-19 PANDEMIC.

C. R. A. J. CASTRO; F. S. HOLANDA; J. R. CARVALHO; J. I. BARBOSA; A. C. C. GOMES

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande de Norte
celia.castro@escolar.ifrn.edu.br, fabiane.h@escolar.ifrn.edu.br, rodriguesjoadson@yahoo.com.br,
j.igor@escolar.ifrn.edu.br, anna.cecilia@ifrn.edu.br

Artigo submetido em 05/11/2021 e aceito em 01/12/2021

RESUMO

O estudo tem como objetivo analisar os homicídios no Estado do Rio Grande do Norte, no período da Pandemia da Covid-19. Utiliza-se para tal os dados dos seguintes órgãos: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte (Sesed), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) e Instituto de Pesquisa Observatório da Violência (OBVIO). Com base nas informações coletadas observa-se que no estado do Rio Grande do Norte o número de assassinatos está crescendo em níveis superiores à evolução da população, que o número de homicídios regride com as medidas iniciais de isolamento e volta a aumentar com o relaxamento das medidas e que existe uma tendência ascendente entre as taxas de isolamento social e de homicídios. Relacionando 2019 a 2020 tem-se um aumento da quantidade de homicídios com a pandemia, sobretudo o homicídio doloso, sendo o maior número de mortes referente ao uso de armas de fogo e as principais vítimas crianças de 0 a 11 anos e idosos. Houve uma redução dos casos de feminicídio e mortes por intervenção policial. Os resultados evidenciaram que, com a pandemia, tem-se um efeito direto no número de homicídios. Considera-se os que este resultado tem relação direta com o distanciamento social, a elevação dos números de desempregados e a retração econômica das famílias.

PALAVRAS-CHAVE: Segurança Pública. Homicídios. Covid-19. Distanciamento Social.

ABSTRACT

The study aims to analyze the homicides in the State of Rio Grande do Norte, during the Covid-19 Pandemic period. Data from the following agencies is used: State Secretariat for Public Security and Social Defense of Rio Grande do North (Sesed), Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), Laboratory of Technological Innovation in Health (LAIS) and Institute for Research Observatory of Violence (OBVIO). Based on the information collected, it is observed that in the state of Rio Grande do Norte the number of murders is growing at levels higher than the population

evolution, that the number of homicides regresses with the initial isolation measures and increases again with the relaxation of measures and that there is an upward trend between social isolation and homicide rates. Relating 2019 to 2020, there is an increase in the number of homicides with the pandemic, especially intentional homicide, with the largest number of deaths related to the use of firearms and the main victims are children aged 0 to 11 years and the elderly. There was a reduction in cases of femicide and deaths caused by police intervention. The results showed that, with the pandemic, there is a direct effect on the number of homicides. It is considered that this result is directly related to social distance, the rise in the number of unemployed and the economic retraction of families.

KEYWORDS: Public Security. Homicide. Covid-19. Social distancing.

1 INTRODUÇÃO

Segundo Costa (2019), a segurança é uma das principais atividades humanas, que através de normas, conscientização, comportamentos, princípios, leis e doutrinas vêm sendo seguidas pelos cidadãos como garantia de vida e patrimônio. A Segurança Pública no Brasil sempre esteve entre os principais problemas do país. Dessa forma, é de suma importância que a segurança seja prioridade em um estado de direito, pois diz respeito à vida além de ser direito capital do ser humano. Contudo, a sensação de insegurança, somada ao medo, está presente na vida de grande parte da sociedade civil brasileira, principalmente nos grandes centros urbanos (FARIA, 2018).

Em primeira análise, observa-se que um dos fatores mais indicadores para os problemas da segurança no país seja o crime de homicídio, sendo esta a consequência mais grave da insegurança. De acordo com um estudo feito por Plassa (2019), o Brasil estava em décimo primeiro país com maior taxa de homicídio no mundo, entre os 500 mil homicídios registrados, 10% ocorreram no Brasil. No Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2018, foram registrados 63.895 mortes no país para crimes considerados violentos letais intencionais no ano anterior, 2017 (uma taxa de 30,8 crimes a cada 100 mil habitantes), sendo considerado um dos anos mais violentos no período de 2007 a 2017 (PLASSA, 2019).

O nordeste brasileiro se apresenta como uma das regiões que mais influenciam as taxas de homicídio, como discorre Plassa (2019), em seu estudo. Segundo o autor, no período de 2004 a 2014, houve um aumento nas taxas de homicídios na região nordeste causado por arma de fogo chegando aos 123,7%, fazendo com que a região obtivesse uma taxa de 32,8 homicídios por arma de fogo a cada 100 mil habitantes, muito acima da média nacional em 2014, com 21,2. Entre os estados nordestinos, o que mais se destacou foi o Rio Grande do Norte nos últimos anos. Segundo reportagem do portal de notícias G1 (2018), a taxa de homicídios no estado teve um aumento de 257% em 10 anos, obtendo em 2016, uma taxa de 53,4 homicídios para cada 100 mil habitantes contra 30,3 em todo país. Em 2020, com o aparecimento dos primeiros casos da Covid-19 no Brasil e suas modificações no contexto nacional como um todo, se leva a questionar uma possível interferência na taxa de homicídios no Estado do RN, assim como na Segurança Pública.

Conforme Nexó (2020) discutir sobre segurança pública e seus desafios em tempos de pandemia remete a alguns aspectos centrais. Por um lado, a redução sem precedentes da circulação de pessoas nas ruas, decorrente das medidas de isolamento social, levanta dúvidas sobre como serão afetados os índices de criminalidade — dentro e fora do ambiente doméstico. Por outro, cabe avaliar como a atuação policial tem se adaptado aos novos riscos representados pela exposição ao vírus. Afinal, trata-se de um serviço essencial que não pode parar. Com o advento da pandemia do COVID 19, esperava-se a diminuição dos números na criminalidade, devido ao distanciamento social e a diminuição de circulação de pessoas em locais públicos, mas a realidade foi outra (SILVA, 2020). Ricardo (2020) cita que crimes como homicídios e violência doméstica aumentam no Brasil durante a pandemia de acordo com os números do monitor de violência (2020). Entende-se que os reflexos nas relações sociais, influenciam diretamente no agravamento de quadros de estresse e depressão, crescimento do consumo de álcool, aumento do desemprego, bem como, a influência direta do crime organizado contribuindo assim no aumento da criminalidade (LIMA, 2021). A região Nordeste liderou o aumento de mortes em todo o país, sozinha, ela teve uma alta de 22,4 % nos primeiros seis meses de 2020 em comparação ao ano passado.

Considerando uma possível relação entre o aumento dos casos da Covid-19 e as taxas de homicídios no Estado, o presente projeto tem como objetivo analisar as taxas de homicídios no Estado do Rio Grande do Norte durante a pandemia do COVID-19.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 SEGURANÇA PÚBLICA E HOMICÍDIOS

A Constituição Federal discorre que a segurança pública é um dever não apenas do Estado como também direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio através das polícias Federal, Rodoviária Federal, Ferroviária Federal, Civil, Militar, Corpo de Bombeiro Militar e Polícias Penais, Federais, Estaduais e Distritais (BRASIL, 1988). De acordo com o estudo feito por Costa (2010), a falta de atenção aos direitos fundamentais à vida torna o ser humano um anticidadão, gerando desequilíbrios, desvios na harmonia social e sucedendo-se um descontrole da segurança pública.

Para Costa (2010), a ação conjunta entre os órgãos da segurança pública e a população de maneira permanente, preventiva, organizada e com astúcia ajudam na manutenção da Ordem e Segurança Pública. De acordo com o autor, as questões mais críticas para a segurança pública no país são a grande desigualdade social, sistemas de saúde e lazer precários e processos migratórios para cidades grandes à procura de melhores condições de vida. Assim, tais problemas desencadeiam o aumento da criminalidade que por si só, não é o principal problema da segurança pública e, sim, a soma de outros fatores, tais como: políticos, sociais, econômicos, éticos, culturais, administrativo e histórico (COSTA, 2010).

Um importante mecanismo de mensuração da violência no campo da segurança pública é a contagem do número de homicídios (SPANIOL; MORAES JUNIOR; RODRIGUES, 2020). Isso se evidencia, não apenas pela gravidade, como também pela frequente notificação de tal crime. A literatura jurídica para a conceituação do crime de homicídio é disposta no artigo 121 do Código Penal Brasileiro (1984), que o define como o ato de ceifar a vida de outrem. Além disso, o artigo quinto da Constituição Federal Brasileira (1988), no qual fala dos direitos e deveres individuais e coletivos, garante a todo cidadão a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Plassa (2019) caracteriza o Nordeste brasileiro como principal região para o aumento das taxas de homicídio no país, sobretudo no litoral e nas capitais. Percebe-se ainda um padrão espacial das taxas de homicídios, em que municípios com taxas acima de 31,96 homicídios por 100 mil habitantes, em geral são rodeados por municípios com o mesmo padrão. Essa constatação é um indício da existência de uma associação espacial nas taxas de homicídios na região Nordeste.

Ao se analisar especificamente a Paraíba, Nóbrega Júnior (2017), discorre que a maior parte das vítimas de homicídios é do sexo masculino e ressalta ainda o fator racial como um relevante critério para o aumento da taxa de homicídio no nordeste brasileiro. Segundo o autor, a cor parda está presente em 82% dos casos de homicídios no estado. Tais análises coincidem com as de Veloso et al (2019), na qual somam-se ainda os fatores de escolaridade assim como a possível ineficiência do Estatuto do Desarmamento.

De acordo Veloso et al (2019), a relação entre as características das ocorrências dos homicídios, como por exemplo, as múltiplas lesões e a morte da vítima no local do crime estão diretamente ligadas ao principal instrumento utilizado para tal: a arma de fogo. Nessa

perspectiva, mesmo em um contexto de legislação mais restritiva, os homicídios por disparos de arma de fogo apresentaram consistente elevação, portanto, para os autores, a legislação em vigor não estaria sendo eficiente no controle ao acesso às armas de fogo, este que continua amplamente difundido, sobretudo entre as facções criminosas.

2.2 COVID- 19 E SEGURANÇA PÚBLICA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a Covid-19, causado pelo novo Coronavírus, já é uma pandemia (OMS, 2020). O status de Pandemia implica que a disseminação da nova doença já ocorre em nível mundial, sendo o termo usado quando uma epidemia, surto que afeta uma região, se espalha por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa (SCHUELER, 2020).

A integração das economias em todo o planeta permitiu um grande aumento de circulação de pessoas e de mercadorias; promoveu o uso intensivo e não sustentável dos recursos naturais; e acentuou mudanças sociais favoráveis ao contágio das doenças infecciosas. A pandemia de COVID-19 evidenciou assim uma profunda mudança nas relações entre espaço, tempo e doenças infecciosas. Percebeu-se que o mundo estava mais vulnerável à ocorrência e à disseminação global, tanto de doenças conhecidas, como novas (LIMA, 2020).

Para lidar com uma crise, cada país deve mobilizar seus melhores ativos, assim, de acordo com Lima (2020), nesse percurso suas fraquezas também são evidenciadas, portanto, é no confronto dessas forças antagônicas que vidas são ganhas ou inutilmente perdidas. Desde que as primeiras medidas de isolamento social foram adotadas no Brasil, em meados de março de 2020, para tentar conter o avanço do novo Coronavírus, o presidente Jair Bolsonaro vem alegando que as restrições poderão levar ao aumento da violência. “O povo passando necessidade grave, nós podemos ter saque, invasão de supermercado, algumas regiões do país sem lei”, afirmou em 30 de março (BERTONI, 2020, p. 01).

Segundo Barros e Marques (2020), as Mortes Violentas Intencionais (MVIs), uma categoria que agrega as tipologias de homicídios como: doloso, lesão corporal seguida de morte, latrocínio e morte decorrentes de intervenção policial representando o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida, voltaram a crescer no Brasil nos primeiros seis meses de 2020 e acumularam um crescimento de 7,1 %. Segundo o autor, foram 25.712 mortes no primeiro semestre de 2020, contra 24.012 no mesmo período de 2019.

Nos dois primeiros meses da pandemia do novo Coronavírus no Brasil, a Ponte, agência de jornalismo brasileira, em parceria com cinco mídias diferentes, realizaram o monitoramento dos casos de violência doméstica em 20 estados brasileiros (COSTA, 2020). A pesquisa apontou que entre os meses de março e abril deste ano, durante a pandemia, os casos de feminicídio no País aumentaram 5% em relação a igual período de 2019, somente nos dois meses, 195 mulheres foram assassinadas, enquanto em março e abril de 2019 foram 186 mortes (COSTA, 2020). Além do mais, dos 20 estados brasileiros que liberaram dados das secretarias de segurança pública, nove registraram juntos um aumento de 54%, outros nove tiveram queda de 34%, e dois mantiveram o mesmo índice (COSTA, 2020).

Segundo o Jornal Ponte, o estado do Maranhão lidera os números de aumento de feminicídio na região Nordeste, os meses de março e abril de 2020 em relação aos mesmos meses do ano anterior, 2019, têm índices elevados de feminicídio. No mês de março em 15 dias foram registrados seis casos (COSTA, 2020). Tais números alertam para como as mulheres estão vulneráveis e correm riscos de morte exatamente no espaço que deveria representar sua acolhida, proteção e segurança (COSTA, 2020).

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa se apresenta como exploratória. Para Gil (2002, p. 41) a pesquisa exploratória tem como objetivo: “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições.”. Sobre essa pesquisa também ser caracterizada como descritiva, Gil (2002, p. 42) escreve que: “As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis.”.

O autor ainda diz que a pesquisa descritiva tem por finalidade estudar as características de um grupo, como exemplo procedência, distribuição por idade, nível de escolaridade, sexo, entre outros.

Nessa perspectiva, foi analisado as características dos homicídios no estado do Rio Grande do Norte levando em conta parâmetros como gênero, etnia, faixa etária e sexo. A discussão dessa análise se deu em torno da taxa de homicídios no estado e a evolução dos números durante a pandemia, por esse motivo fica caracterizado como uma abordagem quantitativa.

Silva e Menezes (2015 p. 20) define como quantitativa a pesquisa que utiliza os números para analisar as informações obtidas e para isso faz uso de recursos e de técnicas estatísticas (percentagem, média, moda, mediana, desvio-padrão, coeficiente de correlação, análise de regressão, etc.).

Neste trabalho o método empregado para a obtenção dos resultados foi a pesquisa documental. Que nada mais é, que a utilização de documentos que ainda não foram analisados ou que ainda podem sofrer novas análises de acordo com o objetivo da pesquisa (GIL, 2002).

A presente pesquisa foi assim fundamentada em dados secundários coletados nos sites da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte (Sesed) e no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os dados sobre os homicídios no estado do Rio Grande de Norte ficam a cargo da Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais (COINE) que através de uma rede de informações formada também pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Rede e Instituto de Pesquisa Observatório da Violência (OBVIO).

Essas redes de informações se utilizam de dados captados de fontes consolidadas via sistemas metadados: Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP-RN), DATASUS, Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoas (DHPP), Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP) e do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPE-RN).

Já os dados coletados no site do IBGE, são os de estimativa populacional dos anos de 2019 e 2020 para a realização dos cálculos pertinente para obter o resultado da taxa de homicídios/100.000 habitantes, indicador largamente utilizado para a análise dos homicídios.

A tabulação e tratamento dos dados coletados se deu por meio de estatística descritiva utilizando software de planilha eletrônica Microsoft Office Excel, versão 2019, e o SigmaPlot, versão 14.5, software especializado em análises estatísticas. O uso dessas ferramentas tecnológicas tem por finalidade a elaboração de tabelas e gráficos para que nos permita fazer uma análise dos dados objetivando apresentar os resultados e adquirir conhecimento sobre a taxa de homicídios no Estado do Rio Grande do Norte.

4 RESULTADOS

Os resultados apresentados no decorrer desse trabalho de pesquisa têm por finalidade analisar os homicídios no Estado do Rio Grande do Norte no ano de 2020 e sua relação com a pandemia de coronavírus. Para chegar a esse objetivo apresenta-se dados da mortalidade por sexo, etnia, faixa etária, do meio empregado, o tipo da conduta letal, a quantidade de homicídios praticados em cada mês do ano e a relação entre o índice de isolamento social e os homicídios praticados no RN.

4.1 EVOLUÇÃO DOS HOMICÍDIOS NO PERÍODO DE PANDEMIA

Na Tabela 1 será apresentado os dados referentes a taxa de homicídios para uma proporção de 100.000 habitantes. Os dados referentes à estimativa populacional foram retirados do site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A fórmula para o cálculo da taxa: (Homicídios/Estimativa Populacional*100.000). Sendo esse o método mais utilizado para realizar avaliações, principalmente entre duas localidades ou entre anos diferentes.

Tabela 1 – Taxa de Homicídios para 100 Mil Habitantes

	2019	2020	Variação %
Homicídios	1455	1499	3,02
Estimativa Populacional	3.506.853	3.534.165	0,78
Taxa/100 Mil Habitantes	41,49	42,41	2,23

Fonte: Elaboração própria em 2021.

Apesar da estimativa da população ter crescido somente 0,78% a variação da taxa de homicídios foi de 2,23%. Isso mostra que, neste período, os números de assassinatos estão crescendo em níveis superiores à evolução da população.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define como tolerável quando a taxa de homicídios/100 mil habitantes está em 10 (NÓBREGA JÚNIOR, 2017). Sendo assim, o Rio Grande do Norte está muito longe de conseguir entrar nos níveis toleráveis definidos pela OMS, no ano de 2020 o RN superou em 424,10% o limite estabelecido. Apesar da taxa está acima do tolerável “Recentemente, o Rio Grande do Norte assumiu a posição de Estado mais violento do país. Em 2017, foram 62,8 mortes violentas por 100 mil habitantes, maior índice entre as unidades da federação” (MACHADO, 2019, p.10). Mesmo com o aumento identificado na Tabela 1 a taxa ficou inferior ao que foi apresentado no ano de 2017 quando alcançou a maior taxa do país.

Os resultados apresentados a seguir fazem referência aos óbitos contabilizados pelo grupo de troca de informações formado pela Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais (COINE), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Rede e Instituto de Pesquisa Observatório da Violência (OBVIO) referentes aos anos de 2019 e 2020. A Tabela 2 apresenta os números de homicídios referente a distribuição por mês e a porcentagem do total de homicídios dos anos de 2019 e 2020 e a variação percentual.

Tabela 2 – Homicídios Mensais no Rio Grande do Norte e a Variação Percentual dos anos 2019 e 2020.

Meses	Homicídios 2019	% do Total de Homicídios 2019	Homicídios 2020	% do Total de Homicídios 2020	Variação %
Janeiro	130	8,93	124	8,27	-4,62
Fevereiro	103	7,08	144	9,21	39,81
Março	149	10,24	128	8,54	-14,09
Abril	111	7,63	156	10,41	40,56
Maiο	131	9,00	134	8,94	2,29
Junho	105	7,22	118	7,87	12,38
Julho	122	8,38	104	6,94	-14,75
Agosto	131	9,00	99	6,60	-24,43
Setembro	120	8,25	95	6,34	-20,83
Outubro	113	7,77	150	10,01	32,74
Novembro	107	7,35	117	7,81	9,35
Dezembro	133	9,14	130	8,67	-2,26
TOTAL	1455		1499		

Fonte: Elaboração própria em 2021.

O mês de março do ano de 2019 foi o que registrou o maior número de assassinatos, provavelmente porque nesse mês houve a festividade de carnaval principal festa de rua do nosso país.

Nos dados apresentados do ano de 2020 o que se pode observar é que do mês de janeiro até o mês de abril, onde ainda não tinha sido aplicadas as medidas mais enérgicas no que diz respeito ao isolamento social foi obtido uma média de 138 homicídios. A partir do mês de maio quando foram determinadas as principais medidas como a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção, recomendação do fechamento das orlas urbanas das praias, que foram até o mês de setembro tivemos um média de mortes de 110, tendo assim uma redução de 20,29% na média de mortes no Rio Grande do Norte. Já para os meses após o mês de outubro, onde tiveram as revogações das medidas de restrições aplicadas às atividades econômicas, a média de assassinatos ficou em 132,33, um acréscimo de 20,30% do referido período anterior. Observou-se então que quanto maiores as restrições aplicadas pelo Governo do Estado para o combate a pandemia de coronavírus menor a média de homicídios registrada (GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2020).

Nesse momento passaremos a discorrer sobre a análise comparativa feita sobre os dados de homicídios dos anos de 2019 e 2020. Com os dados obtidos pudemos destacar que no ano de 2019 foram registrados 1455 homicídios. Em contrapartida, como já analisado anteriormente o número de assassinatos foi de 1499, o que representa o aumento de 3,02%. Quanto o

comparativo mensal pode se falar no mês de abril que houve a maior variação (40,56%), possivelmente causado pelo aumento de pessoas em casa pela determinação do isolamento social, as vítimas ficaram vulneráveis pelo fato de que agora passaram a ficar mais tempo em suas residências facilitando os homicidas a encontrá-los.

Como justificativa para esse aumento no número total de homicídios a diretora-executiva do FBSP, Samira Bueno em reportagem a Agência Brasil relata que está visualizando um fim da trégua entre as facções criminosas provocada pela disputa pelo tráfico internacional de drogas onde o nordeste é o maior exportador, principalmente de cocaína (BOND, 2020). Com a diminuição da atividade econômica e a redução de circulação de pessoas por conta do isolamento social praticado no Estado, por isso, houve um acirramento entre as facções criminosas para manter o poderio financeiro e territorial causando assim um aumento significativo no número de mortes.

A Tabela 3 mostra o percentual elevado em conduta letal de Homicídio Doloso, que é quando no ato criminoso alguém tem a intenção de matar outro indivíduo, tendo plena consciência de que sua ação pode tirar a vida de outra pessoa, supondo-se que à pandemia abre oportunidades para às práticas violentas, seja nos domicílios devido o isolamento social e nas próprias vias públicas, em ocasião ao vazio que se instala nessas vias e porventura se relacione a quebra das regras de segurança, a chamada “furada de quarentena”. Em seguida, a conduta é o latrocínio, que é o roubo seguido de morte, o fato decorre também das mesmas oportunidades em ser o público-alvo dos criminosos.

Tabela 3 - Homicídios por tipos de Conduta Letais no RN

Tipos de Conduta Letal	2019	2020	Variação
Homicídio Doloso	1074	1222	13,7%
Intervenção Policial	170	144	-15,2%
Lesão Corporal seguida de morte	128	57	-55,4%
Latrocínio	62	63	1,6%
Feminicídio	21	13	-38%

Fonte: Elaboração própria em 2021.

Na Tabela 4 serão apresentados os dados referentes aos meios empregados usados nos homicídios no RN.

O que se pode observar dos dados de métodos empregados para a consumação dos homicídios no Rio Grande do Norte o número de assassinatos causados por armas de fogo se sobressai sobre qualquer outro, ficando assim classificado como o meio que teve a maior quantidade de mortes.

Atualmente a violência praticada por arma de fogo é um problema de saúde e segurança pública, que requer um conjunto de ações dos gestores para uma efetiva redução nos números de homicídios. Com base nos dados obtidos pela BBC News a uma consulta à Polícia Federal, foram registradas 179.771 novas armas no ano de 2020, isso representa um aumento no número de 91% de novos registros (SCHREIBER, 2021). Apesar do crescimento exponencial da quantidade de armas de fogo em circulação no país, elas não tiveram impacto proporcional no aumento dos números de homicídios, provavelmente porque essas novas armas estão em posse

das famílias brasileiras que tem como objetivo defender os seus lares ou pela diminuição de conflitos causados pelo isolamento social.

O aumento do número de mortes causadas por projéteis de arma de fogo (PAF) não necessariamente está relacionado à pandemia, já que se observa o fortalecimento das facções criminosas que se articularam para aumentar o seu poder de fogo utilizando desse poderio para a dominação territorial principalmente dos bairros periféricos. Apesar do crescimento exponencial dos registros de armas no Brasil os homicídios causados por arma branca, que de acordo com o Decreto de Lei nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, é definido como “Art 3º (...) XI - arma branca: artefato cortante ou perfurante, normalmente constituído por peça em lâmina ou oblonga” (BRASIL, 2000). A mudança no comportamento da saúde mental onde os novos estudos durante a pandemia atestaram que houve uma aumento de sintomas como: perturbação emocional, depressão, estresse, mau-humor, irritabilidade, insônia e sintomas de estresse pós-traumático (REIS, et al., 2021). E essas alterações podem ter impacto no aumento dos números de homicídios causados por arma branca pelo fato desses crimes serem praticados predominantemente por impulso emocional ou psicológico.

Outro dado importante a ser destacado é a redução no número de homicídios causados por asfixia mecânica provocada. A justificativa para essa diminuição no Rio Grande do Norte foi a articulação feita pelo Governo do Estado para fazer a separação das facções criminosas que atuam no Estado entre os presídios estaduais. A asfixia mecânica provocada é a principal forma de assassinato praticada pelas facções criminosas dentro dos presídios.

Tabela 4 – Meio Empregado

Meio Empregado	2019	2020	Variação %	% do Total de Homicídios
Arma de Fogo	1270	1311	3,23	87,46
Arma Branca	81	96	18,52	6,40
Espancamento	28	25	-10,71	1,67
Asfixia Mecânica Provocada	21	04	-80,95	0,27
Outros	55	63	14,55	4,20

Fonte: Elaboração própria em 2021.

4.2 CONTEXTO SOCIOECONÔMICO DOS HOMICÍDIOS

A mortalidade por homicídios é discutida como um agravo à saúde de caráter multifatorial, pois de acordo com os estudos econômicos e sociais, é necessário um conjunto de fatores para tentar explicar os homicídios. Existem aqueles que apontam a falta de emprego e a menor escolarização (MUNIZ, 2016), enquanto outros colocam a raça/cor como principal determinante (CERQUEIRA; COELHO, 2017).

Tabela 5 - Homicídios por Etnia no RN

Etnias	2019	2020	Varição
Parda	1088	1049	-4,4%
Negra	223	227	1,7%
Branca	124	164	32,2%
Ignorada	20	59	195%

Fonte: Elaboração própria em 2021.

De acordo com os dados do Estado Rio Grande do Norte, entre os anos de 2019 e 2020, expressos na tabela 5, mostra um Estado étnico, onde os percentuais de pardos e negros apresenta um índice negativo e baixo de homicídios em relação à etnia branca, percentuais esses que apresentam um sentido anti-horário em relação ao Brasil, supondo-se que as pessoas da etnia parda estejam passando por uma situação de desemprego e com isso não estão vulneráveis aos homicídios. Então em tempos de coronavírus (COVID 19) e toda repercussão envolvendo atos de racismo, tendo o Estado como protagonista dessa segregação, na hora da tomada de decisão dos agentes: vidas negras importam?

A análise da Tabela 6 foi baseada nos homicídios das faixas etárias no Estado do Rio Grande do Norte. As faixas etárias que vão desde o primeiro ano de vida até à faixa que compreende a terceira idade. O Brasil está passando por uma pandemia de homicídios. A violência homicida flutua ao longo do ciclo da vida das crianças. A tabela abaixo representa os valores do RN (2019-2020) de acordo com as fontes ITEP, DATASUS, DHPP, CIOSP, COINE e MPE.

Tabela 6 - Homicídios por Faixa Etária no RN

Faixa Etária	2019	2020	Varição
0 A 11	7	10	42,8%
12 A 17	126	81	-35,7%
18 A 24	462	481	4,1%
25 A 29	230	271	17,8%
30 A 34	179	183	2,2%
35 A 64	394	402	2%
65 ou +	20	26	30%
Ni	37	45	21,6%

Fonte: Elaboração própria em 2021.

A Tabela 6 mostra percentuais que ressaltam uma alta na variação de crianças, supondo-se que devido ao isolamento social, essas crianças sejam vítimas de um agressor, membro de seu próprio núcleo familiar, quer dizer, aquele que seria para proteger o menor, termina por cometer o ato criminoso. Uma capital do nordeste brasileiro que serve como exemplo para a análise é Fortaleza. Sete meninas e sete meninos, que perderam a vida quando ainda nem tinham consciência sobre a existência, a própria e a dos outros. A maior idade entre as vítimas era cinco anos – de um menino e uma menina. A maioria, 12 crianças, portanto, tinha quatro anos ou menos. Entre elas, dois meninos e uma menina foram mortos antes de completar um ano de vida. Outra faixa etária mais elevada é a que abrange a terceira idade, supondo-se que podem ter diversos fatores, como por exemplo, agressões que podem vir possivelmente de sua cuidadora ou até mesmo de um tutor.

Dando sequência à pesquisa sobre os homicídios no Estado, a Tabela 7 apresenta os dados das vítimas, ocorreu com a divisão entre os gêneros, os sexos masculino e feminino, o antes e durante a pandemia. O termo feminicídio é utilizado para caracterizar o assassinato de mulheres, pela questão de gênero. Geralmente, acontece após uma agressão sexual, psicológica ou qualquer outra ação ameaçadora da dignidade da mulher, seja ela cometida por pessoas conhecidas ou não. Sendo assim, caracteriza-se como feminicídio íntimo, não íntimo, e com ou sem violência sexual (MENEGHEL et al., 2017).

A Tabela 7 mostra que os homicídios por sexo no Estado do Rio Grande do Norte, sinaliza que ocorreu uma diminuição em relação ao gênero feminino, supondo-se que as mulheres ao ficar em isolamento social encontram-se menos expostas à violência das vias públicas. Em suposição aos homens, eles se encontram mais expostos por trabalharem em empregos essenciais, em que o público-alvo é o sexo masculino; os homens também furam o isolamento social ao buscarem festas e diversões, e ainda pode assumir os dois papéis em relação ao homicídio, que seria tanto de ser o criminoso quanto de ser o vitimado, como por exemplo, uma situação a ser vítima de bala perdida.

Tabela 7 - Homicídios por Sexo no RN

Sexo	2019	2020	Evolução
Masculino	1350	1412	4,5%
Feminino	104	84	-19,2%
Ignorado	1	3	200%

Fonte: Elaboração própria em 2021.

4.3 RELAÇÃO ENTRE ISOLAMENTO SOCIAL E HOMICÍDIOS NO RIO GRANDE DO NORTE

O isolamento social foi a prática adotada pela maioria dos países para combater o avanço da pandemia por coronavírus e não seria diferente no Rio Grande do Norte. O Governo do Estado elaborou o decreto N° 29.513, em 13 de março de 2020, que regulamenta as medidas preventivas e de minimização dos efeitos da pandemia no Estado do Rio Grande do Norte (GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2020). Porfírio (2020?) define isolamento social como “o ato voluntário ou involuntário de manter-se um indivíduo isolado do convívio com outros indivíduos ou com a sociedade.”

A Tabela 8 demonstra os números referentes ao isolamento social no Estado do Rio Grande do Norte no ano de 2020.

Tabela 8 - Isolamento Social no Rio Grande do Norte

Meses	Isolamento Social
Março	38,30%
Abril	44,05%
Maio	42,55%
Junho	41,30%
Julho	40,80%
Agosto	38,09%
Setembro	36,62%
Outubro	36,50%
Novembro	38,59%
Dezembro	39,21%

Fonte: Elaboração própria em 2021.

O isolamento social traz como consequência a diminuição da circulação de pessoas nas cidades, principalmente os jovens em idade escolar e adultos que precisaram se afastar dos seus trabalhos para cumprir as determinações governamentais, o que pode influenciar a taxa de homicídios.

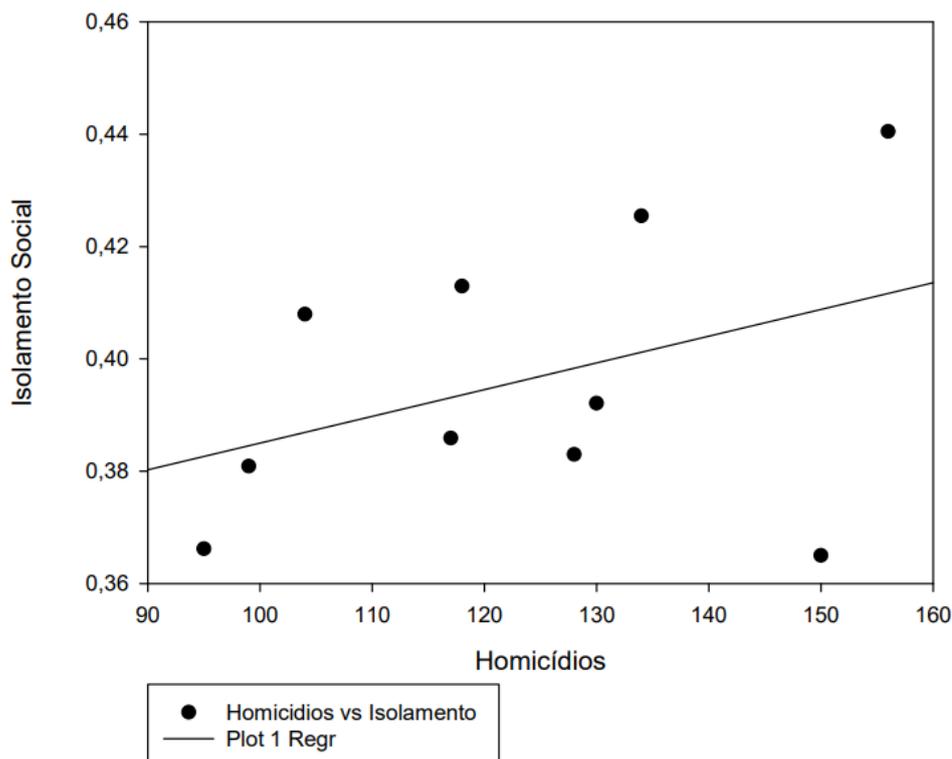
De acordo com os dados obtidos no site do LAIS (Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde), o mês de abril foi o que apresentou a maior taxa de isolamento social, mesmo assim ficando abaixo do mínimo estabelecido pelo próprio LAIS (50%). Se levar em consideração que a taxa ideal definida pelo Laboratório é 70% os índices alcançados pela população do RN está muito abaixo do esperado (BRASIL, 2020).

Abril foi o primeiro mês completo de medidas de combate à pandemia já que ela foi declarada no Rio Grande do Norte somente no dia 19 de março de 2020, esse fato pode ter contribuído para alcançar a taxa mais elevada durante todo o ano. Já o mês de outubro foi o que apresentou o menor número de isolamento social obtendo a taxa de 36,50%, tendo como o

principal fator para a diminuição da taxa, a aglomeração causada no período de campanha eleitoral que se intensificou no mês.

A Figura 1 apresenta o gráfico da relação homicídios e isolamento social, indicador importante para a avaliação do impacto do distanciamento social nos números de assassinatos registrados no Rio Grande do Norte.

Figura 1 - Relação Isolamento Social e Homicídios no Rio Grande do Norte



Fonte: Elaboração própria em 2021.

Como se pode observar no gráfico é possível traçar uma linha de tendência ascendente entre os pontos que identificam o isolamento social e os homicídios no Rio Grande do Norte evidenciando que há uma tendência de que com o aumento do isolamento social haverá também o aumento do número de homicídios.

Apesar da análise gráfica demonstrar uma tendência de que com o aumento do isolamento social houve também um aumento no número de homicídios não foi isso que foi observado nos dados da Tabela 2 que deixaram evidente que com o aumento das restrições impostas pelo Estado a média de homicídios tiveram uma redução de 20,29%.

Um estudo feito pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) denominado de pnad covid-19 relata que somente no Rio Grande do Norte 66 mil trabalhadores foram postos em isolamento social durante o ano de 2020, impactando positivamente nos números do isolamento social que por consequência ajudaram na redução do número de homicídios (IBGE, 2020).

Para evitar um colapso econômico no Brasil uma das medidas implantadas pelo Governo Federal foi a criação através da Lei de nº 13.982/2020, de um benefício assistencial denominado de Auxílio Emergencial que teve como beneficiários os brasileiros desempregados

e os trabalhadores informais que com a determinação do isolamento social tiveram que se afastar das suas atividades laborais (BRASIL, 2020).

O impacto do isolamento social no Rio Grande do Norte foi tão grande que 52,8% dos lares potiguares foram beneficiados com o benefício assistencial criado para minimizar a retração econômica das famílias (IBGE,2020). O pagamento do auxílio emergencial pode ter sido um aliado para a diminuição dos danos causados pelo desemprego, ajudando a população continuar em isolamento social reduzindo as chances do aumento no número de homicídios.

5 CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, percebe-se que com a implantação do isolamento social, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, no Rio Grande do Norte, houve algumas mudanças na sociedade. Com relação à taxa de homicídios a cada 100 mil habitantes, no RN, apesar da baixa oscilação na estimativa populacional, a variação da taxa de homicídios foi muito acima do crescimento populacional entre os anos de 2019 e 2020. Segundo o estudo, o estado está muito aquém do tolerável de acordo com a OMS, ultrapassando muito o limite estabelecido como ideal.

No que tange aos tipos de homicídios por condutas letais, o aumento mais expressivo foi o de homicídio doloso, quando há a intenção de matar, atendo-se para o alto número de casos registrados no ano de 2020. Um dos possíveis motivos para o aumento é o isolamento social em que, segundo este estudo, a situação abre oportunidade às práticas criminosas. Considerando o fator étnico, o presente estudo revelou mudança no índice de homicídio no RN, segundo o qual, houve queda na taxa de homicídios de pessoas pardas, enquanto a de indivíduos brancos teve aumento expressivo. No entanto, apesar da taxa se apresentar favorável aos indivíduos pardos, no RN, a maior quantidade de homicídios registrados no ano de 2020, ainda foi de tal grupo étnico.

A respeito da taxa de homicídio e sua relação com a faixa etária dos casos registrados. Houve aumento significativo na faixa etária do 0 aos 11 anos de idade em comparação com o ano anterior, 2019. Um dos possíveis fatores para o grande aumento, nessa faixa etária, seria devido ao isolamento social, supondo-se a existência de um possível agressor do próprio núcleo familiar. No que se refere aos homicídios por sexo, o Estado obteve taxas favoráveis com relação aos homicídios femininos, apresentando uma diminuição relevante. Em contrapartida, houve aumento nos homicídios dos indivíduos do sexo masculino. Apesar desse aumento não ser expressivo, a quantidade de casos do referido crime foi significativa.

Em relação ao isolamento social no Rio Grande do Norte, desde seu início, em março de 2020, o Estado não obteve o índice ideal, de acordo com os dados da Tabela 8. Ainda segundo o que foi apresentado nessa tabela, o mês com maior taxa de isolamento foi o mês de abril. Levando em conta a relação entre isolamento social e homicídios, como é mostrado na Figura 1, os dados apresentados apontaram uma relação diretamente proporcional em que quanto maior o índice de isolamento, maior será a taxa de homicídios registrada. Apesar disso, o que ocorreu foi uma redução na taxa de homicídios durante o ano de 2020, como foi registrado na Tabela 1.

O Governo Federal, visando minimizar os impactos econômicos causados pelo afastamento das atividades em decorrência do isolamento social, criou um auxílio emergencial, que teve como principais beneficiários os trabalhadores informais além dos brasileiros desempregados. No Rio Grande do Norte, houve um impacto expressivo do isolamento social levando em conta a porcentagem de beneficiários do auxílio emergencial.

Esta pesquisa se restringe apenas ao estado do Rio Grande do Norte, como também, limitou-se, devido às circunstâncias da pandemia do novo Coronavírus, à pesquisa documental analisando dados secundários. Ademais, levando em consideração o aumento dos números de casos e mortes registrados em decorrência da pandemia durante o primeiro trimestre de 2021, podem ocorrer variações nas taxas de homicídios futuramente.

Destarte, esta pesquisa abre possibilidades para que novos estudos possam ser realizados em outros Estados da Federação, assim como em outros países de forma comparativa e evolutiva utilizando-a como base literária e, conseqüentemente, ampliando a análise. Tais estudos, podem ser úteis estabelecendo uma visão mais pluralista e dinâmica de como a sociedade reage no sentido de segurança em momentos epidêmicos ou de forte isolamento social.

REFERÊNCIAS

BARROS, Betina Warmling; MARQUES, David. O impacto da pandemia no crime e na violência no Brasil:: análise do primeiro semestre de 2020.. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, [s. l], v. 1, n. 14, p. 1-1, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2021.

BATISTA, Jefferson Felipe Calazans; OLIVEIRA JÚNIOR, José Hunaldo de; MUSSE, Juliana de Oliveira. FEMINICÍDIO NO NORDESTE BRASILEIRO: o que revelam os dados de acesso público. **Interfaces Científicas - Saúde e Ambiente**, [S.L.], v. 7, n. 3, p. 61-74, 14 ago. 2019. Universidade Tiradentes. <http://dx.doi.org/10.17564/2316-3798.2019v7n3p61-74>.

BERTONI, Estevão (ed.). Qual o impacto da pandemia nos índices de criminalidade. **Nexojornal**. São Paulo, p. 1-1. 14 abr. 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/04/14/Qual-o-impacto-da-pandemia-nos-%C3%ADndices-de-criminalidade>. Acesso em: 04 fev. 2021.

BOND, Letycia. Número de mortes violentas aumenta 7,1% no 1º semestre, diz anuário. **Agência Brasil**. São Paulo, n.p. 19 out. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-10/numero-de-mortes-violentas-aumenta-71-no-1o-semester-diz-anuario>. Acesso em: 02 mar. 2021.

BRASIL. Constituição Federal (1988). Art. nº 144, de 05 de outubro de 1988. . Brasil, 05 out. 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_144_.asp. Acesso em: 12 abr. 2021.

BRASIL. Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. . Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10625629/artigo-121-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>. Acesso em: 12 abr. 2021.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. . **PNAD COVID-19**. 2020. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php>. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE. (comp.). **Evolução do Isolamento Social - Rio Grande do Norte**. 2020. Disponível em: <https://covid.lais.ufrn.br/#comportamento-social>. Acesso em: 13 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020. Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm. Acesso em: 03 fev. 2021.

COSTA, Jean Henrique *et al.* Femicídio no Maranhão e Covid-19: o que diz a imprensa. **Revista Espaço Acadêmico**, [S.I], v. 20, p. 154-161, set. 2020.

COSTA, Marco Antônio. Segurança Pública. **Revista Núcleo de Criminologia**, Paracatu – Mg, v. 7, n. 7, p. 1-172, nov. 2010. (p.129)

dos Reis M. A. O. de M.; Correa B. C.; Moura C. V. B.; Oliveira F. E. R. L.; Nascimento M. S.; Pinto R. T.; Batista S. R.; Gomes V. S.; Martins W. S. O.; Soares G. F. G. Impactos na saúde mental por distanciamento e isolamento sociais pela COVID-19: uma perspectiva brasileira e mundial. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 13, n. 2, p. e6535, 24 fev. 2021.

FARIA, Ícaro Corrêa G.. **Segurança pública brasileira: responsáveis, números e desafios**. 2018. Disponível em: <https://www.politize.com.br/seguranca-publica-brasileira-entenda>. Acesso em: 21 fev. 2021

GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE (Estado). Decreto nº 29.513, de 13 de março de 2020. Natal, RN, Disponível em: http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20200314&id_doc=677162. Acesso em: 03 fev. 2021.

JÁCOME, Igor. **Taxa de homicídios no RN cresce 257% em 10 anos, aponta Atlas da Violência**. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/taxa-de-homicidios-no-rn-cresce-257-em-10-anos-aponta-atlas-da-violencia.ghtml>. Acesso em: 28 fev. 2021.

LIMA, Nísia Trindade *et al.* **A Pandemia de COVID-19: uma crise sanitária e humanitária**. Rio de Janeiro:Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, Brasil., 2020.

MEDEIROS, Aline Grimberg Pereira de. Análise Espacial da Mortalidade por Homicídios de Jovens do Sexo Masculino nos Municípios da Região Nordeste, no período de 2012 a 2017. **Universidade Federal do Rio Grande do Norte**. Natal, p. 2-161. Não é um mês valido! 2020.

WAYSELFISZ, Júlio Jacobo. Homicídios de crianças e adolescentes. **Notas de Homicídios 4**. Rio de Janeiro, p. 1-24. dez. 2017., p. 553-572, fev. 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/14563>. Acesso em: 03 mar. 2021.

NÓBREGA JÚNIOR, José Maria Pereira da. Violência homicida no Nordeste brasileiro: Dinâmica dos números e possibilidades causais. **Dilemas**, Campina Grande-Pb, v. 10, n. 3, p. 553-572, dez. 2017. (p.562)

PLASSA, Wander *et al.* DETERMINANTES SOCIOECONÔMICOS DAS TAXAS DE HOMICÍDIOS NO NORDESTE BRASILEIRO: UMA ANÁLISE ESPACIAL I. **Planejamento e Políticas Públicas**, João Pessoa-Pb, n. 53, p. 480-505, Dez. 2019. (p. 480)

PORFÍRIO, Francisco. Isolamento social. **Mundo Educação**. [S. L.], [n.p.], [2020?]. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/isolamento-social.htm>. Acesso em: 30 jan. 2021.

RIO GRANDE DO NORTE. INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA. **Estatística de CVLI**. 2020. Disponível em: <http://defesasocial.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=54041&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=MAT%C9RIA>. Acesso em: 28 jan. 2021.

SANTOS JUNIOR, Sérgio Augusto Ramos dos. Black Lives Matter? Um debate sobre igualdade racial em tempos de Covid. In: B, 06., 2020, Santa Maria. **3. Conferência de Durban**. Santa Maria: Fapergs, 2020. v.1, p. 1-10.

SCHREIBER, Mariana. Com acesso facilitado, Brasil fecha 2020 com recorde de 180 mil novas armas de fogo registradas na PF, um aumento de 91%. BBC News | Brasil. Brasília, n. p. 08 jan. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55590649>. Acesso em: 02 mar. 2021.

SCHUELER, Paulo. **O que é uma pandemia**. 2020. Disponível em: <https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/noticias/1763-o-que-e-uma-pandemia>. Acesso em: 28 jan. 2021.

SPANIOL, Marlene Inês; MORAES JUNIOR, Martim Cabeleira; RODRIGUES, Carlos Roberto Guimarães. COMO TEM SIDO PLANEJADA A SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL? **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 100-127, 30 set. 2020. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1035>. Acesso em: 28 jan. 2021. (p.120)

VELOSO, Aline Oliveira do Nascimento; KEOMMA, Kaio; COUTINHO, Mayrla Sousa; CAVALCANTI, Alessandro Leite. Caracterização de homicídios e aspectos associados ao uso de drogas ilícitas em uma Capital no Nordeste Brasileiro. **Abcs Health Sciences**, [S.L.], v. 44, n. 3, p. 154-160, 20 dez. 2019. Semanal. NEPAS. <http://dx.doi.org/10.7322/abcshs.v44i3.1203>. (p.158).